

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2019  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a indicação de Auditor Interno da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 06 de dezembro de 2019, Ata 459,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação de exoneração da Função de Auditor Interno da FURG, do servidor Jackson Negalho Medeiros, em razão do limite de permanência permitido pela CGU – Controladoria Geral da União.

**Art. 2º** Aprovar a indicação da Auditora Katia Arpino Rasia, para ocupar a Função de Auditora Interna da FURG.

**Art. 3º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN**